



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**



Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96201-900 – Brasil – Tel: 3233-6621
E-mail: ila@furg.br – www.ila.furg.br

Edital 2/2021 - ILA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ON-LINE PARA BANCO DE MINISTRANTES DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA/ADICIONAL PARA ATUAÇÃO NO ENSINO REMOTO DO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - CELE 2020/2

A Diretora do Instituto de Letras e Artes, Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado on-line visando à seleção de ministrantes de português como língua estrangeira/adicional para atuar no CELE-FURG no segundo semestre letivo de 2020.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO ON-LINE

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, está vinculado ao Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande através do projeto de extensão Centro de Ensino em Línguas Estrangeiras, cuja finalidade é propiciar a formação inicial e continuada de professores de línguas estrangeiras/adicionais e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo da Universidade Federal do Rio Grande, de estudantes do Ensino Médio de escolas públicas do município de Rio Grande e de estrangeiros, com idade mínima de 14 anos, da comunidade local, sem vínculos com a FURG.

1.1.1. Dentre as ações do projeto, está a oferta de cursos presenciais de idiomas a estudantes e servidores da FURG, estudantes do Ensino Médio de escolas públicas do município de Rio Grande e de estrangeiros, com idade mínima de 14 anos, da comunidade local, sem vínculos com a FURG. Excepcionalmente, no atual contexto da Covid-19, a oferta de cursos se dará na modalidade remota.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado on-line será proveniente da Fonte do Tesouro Nacional, nos seguintes valores por hora de trabalho: R\$36,00 para ministrante graduado, sem vínculo com a FURG; R\$32,00 para ministrante graduado, com vínculo com a FURG; R\$27,00 para ministrante graduando, com vínculo com a FURG.

1.3. As vagas, descritas no quadro abaixo, serão oferecidas preferencialmente a ministrantes com vínculo, para atuação no segundo semestre letivo de 2020, através do presente Edital.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um semestre letivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas por e-mail, a ser encaminhado para ila.cele@furg.br, de 29 de janeiro de 2021 até as 14h00 do dia 03 de fevereiro de 2021. No assunto da mensagem, deverá constar **CELE, inscrições para seleção de ministrantes de português como língua estrangeira/adicional, 2020/2**.

2.2. O(a) candidato(a) deverá anexar à mensagem, além do formulário de inscrição (Anexo 2), os seguintes documentos:

2.2.1. Se graduando em Letras:

.. Cópia de documento oficial de identidade com foto;

1. Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG, em curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português, Português-Espanhol, Português-Francês ou Português-Inglês;

2. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras em andamento;

3. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes.

2.2.2. Se graduado em Letras:

Chave de Autenticidade: 9996.0145.DA79.DA27

- . Cópia de documento oficial de identidade com foto;
- !. Diploma de Licenciatura em Letras;
- }. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras já concluído;
- l. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes.
 - 2.2.3. Se graduado em Letras e cursando outro curso na FURG (graduação ou pós-graduação):
 - . Cópia de documento oficial de identidade com foto;
 - !. Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG (graduação ou pós-graduação);
 - }. Diploma de Licenciatura em Letras;
 - l. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras já concluído;
 - }. Histórico Escolar do curso em andamento;
 - }. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes.
- 2.3. As candidaturas que não apresentarem a documentação descrita acima não serão homologadas.

}. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo professores graduados ou em formação nas habilitações descritas no quadro abaixo.

Área de atuação	Número de vagas	Requisitos para participação
Português como língua estrangeira/adicional	01	Graduação concluída ou em andamento em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou em Português e outra língua.

l. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. O Processo Seletivo Simplificado **on-line** será desenvolvido em uma única etapa: avaliação didática, de caráter classificatório e eliminatório.
- 4.2. A avaliação didática consistirá em uma microaula, **na modalidade remota**, com duração de vinte minutos, na língua da área de atuação, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, que serão sorteados 24 horas antes do início da prova didática. Os temas, referentes ao **ensino de português como língua estrangeira/adicional**, em quantidade de, no mínimo três e no máximo seis, encontram-se no Anexo 1 do presente edital.
- 4.3. O sorteio dos temas será feito remotamente no dia 4 de fevereiro de 2021, às quatorze horas, na sala <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-cele>. A ata contendo os pontos sorteados e a faixa horária das provas didáticas será divulgada na página do CELE (www.cele.furg.br) após a realização do sorteio.
- 4.4. As provas didáticas serão realizadas na plataforma Mconf no dia 5 de fevereiro de 2021, a partir de vinte e quatro horas após a realização do sorteio. O link para acessar a sala virtual será encaminhado ao candidato por e-mail após a divulgação das homologações.
- 4.5. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma ordem de inscrição dos candidatos.
- 4.6. O candidato deverá encaminhar uma cópia do plano de aula para o endereço eletrônico da secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) até as 13h00 do dia 5 de fevereiro de 2021. No assunto, deverá constar: colocar **CELE, PLANO DE ENSINO para seleção de ministrantes de português como língua estrangeira/adicional, 2020/2**.
- 4.7. É vedada a assistência à prova didática.
- 4.8. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).
- 4.9. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal.
- 4.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.
- 4.11. A partir da ordem de classificação, apenas serão chamados os candidatos que preencham o número de vagas descrito nesse edital. Os demais candidatos classificados ficarão em uma lista de espera, cuja validade é de um semestre (2020/2).
- 4.12. A Comissão Examinadora será constituída por dois professores de Letras lotados no Instituto de Letras e Artes da instituição.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Ter disponibilidade de quatro horas semanais para atuação em aulas remotas, divididas em aulas síncronas e assíncronas, para cada turma atendida.

5.1.2. Ter disponibilidade, ao longo do semestre letivo da FURG, para reuniões on-line de formação e de planejamento remuneradas, no limite de vinte horas, a título de formação complementar na falta de habilitação específica.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE

6.1. São atribuições do ministrante:

6.1.1. Ministrare cursos na modalidade remota, enquanto durar o período de contingenciamento da FURG, a estrangeiros com vínculo com a instituição e a estrangeiros da comunidade local sem vínculos com a FURG. Findado o período de contingenciamento, o ministrante deverá poder ministrare cursos presenciais.

6.1.2. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos.

6.1.3. Responder pela regência de uma turma de quatro horas semanais, com o máximo de trinta alunos regularmente inscritos, quando da abertura da turma.

6.1.4. Enviar, à secretaria do CELE, as informações referentes ao conteúdo programático, às notas e frequências dos estudantes matriculados na turma na qual atua, nos prazos definidos pelo programa.

6.1.5. Enviar, à secretaria do CELE, informações referentes a participações em eventos científicos ou culturais e publicações científicas que sejam o resultado de sua prática docente no CELE, nos prazos definidos pelo programa de extensão.

6.1.6. Participar da reunião integrada de avaliação do semestre letivo.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado da prova didática será divulgado em 8 de fevereiro de 2021 na página do Instituto de Letras e Artes da FURG (www.furg.br) e na página do CELE (www.cele.furg.br).

7.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser encaminhados por e-mail à secretaria do CELE (ila.cele@furg.br) até o dia 9 de fevereiro de 2021. No assunto, deverá constar **Recurso encaminhado à banca da prova didática de língua portuguesa como língua estrangeira/adicional**.

7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado on-line será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG e na página do CELE em 10 de fevereiro de 2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato, ao efetuar a sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Direção do Instituto de Letras e Artes da FURG.

8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

1. CRONOGRAMA SUCINTO

Data	Evento	Local
29 de janeiro de 2021	Divulgação do Edital.	Página da FURG (www.furg.br) Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)
De 29 de janeiro até as 14h00 do dia 3 de fevereiro de 2021.	Inscrições via e-mail.	Secretaria do CELE: ila.cele@furg.br Assunto: CELE, inscrições para seleção de ministrantes de português como língua estrangeira/adicional, período 2020/2.
3 de fevereiro de 2021	Homologação das inscrições e encaminhamento, por e-mail, do link de acesso à sala de webconferência da prova didática.	Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)
4 de fevereiro de 2021, às 14h	Sorteio do tema da prova didática.	Na sala de webconferência do CELE. Link: https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-cele
5 de fevereiro de 2021, até as 13h00	Encaminhamento via e-mail do plano de aula.	Secretaria do CELE: ila.cele@furg.br Assunto: CELE, PLANO DE ENSINO para seleção de ministrantes de português como língua estrangeira/adicional, 2020/2.
5 de fevereiro de 2021	Prova didática.	Em sala de webconferência, cujo link terá sido encaminhado por e-mail no dia 3 de fevereiro de 2021, após a homologação das inscrições.
8 de fevereiro de 2021	Publicação das notas das provas didáticas, com identificação dos candidatos por número de CPF.	Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)
Até 9 de fevereiro de 2021	Data limite para a apresentação de recursos dirigidos, por e-mail, à secretaria do CELE.	Secretaria do CELE: ila.cele@furg.br Assunto: Recurso encaminhado à banca da prova didática de língua portuguesa como língua estrangeira/adicional.
10 de fevereiro de 2021	Publicação do resultado final.	Página do ILA (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)

Rio Grande, 29 de janeiro de 2021.

Elaine Nogueira da Silva
Diretora do ILA - Instituto de Letras e Artes